


# Ministério da Saúde garante R\$ 150 milhões para fortalecimento e qualificação das APAEs



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE





# Rede da Pessoa com Deficiência terá mais recurso para fortalecer assistência

- **R\$ 100 milhões** para o Programa Nacional para qualificação e fortalecimento das ações e serviços de reabilitação no âmbito da Rede da pessoa com Deficiência (1.068 APAEs poderão ser beneficiadas)
- **R\$ 36 milhões** para reajuste de procedimentos de reabilitação da Tabela SUS (724 APAEs serão beneficiadas imediatamente após a publicação da Portaria)
- **Mais R\$ 14 milhões** para financiamento destes 5 procedimentos reajustados em APAEs que hoje não os realizam (344 APAEs poderão ser beneficiadas)

# Lançamento do Programa Nacional para qualificação e fortalecimento das ações e serviços de reabilitação no âmbito da Rede da pessoa com Deficiência

- 1.068 APAEs que ofertam atendimentos em saúde poderão ser beneficiadas diretamente com esses recursos de investimento
- Recursos são para a qualificação e fortalecimento das ações e serviços de reabilitação no âmbito da Rede da Pessoa com Deficiência
- Serão repassados através da celebração de convênios

# Qualificação das ações e serviços de reabilitação para Entidades Filantrópicas relacionadas à Pessoas com Deficiência

**Programa Nacional para qualificação e fortalecimento das ações e serviços de reabilitação no âmbito da Rede da pessoa com Deficiência**

Como vai funcionar o Programa?

- Financiamento via convênio para linhas prioritárias de interesse ao SUS, visando a qualificação e o fortalecimento da Rede da Pessoa com Deficiência;
- Edital de chamamento público, com a definição do recurso anual, prazos e demais informações para a apresentação de propostas (definidos critérios de escolha dos projetos e instituições, linhas prioritárias de financiamento para estimular determinadas ações e serviços de reabilitação, etc).



# Mais recursos para as APAEs

- Ministério da Saúde vai repassar **mais 36 milhões para a Rede da Pessoa com Deficiência** para reajuste de procedimentos na Tabela do SUS (competência jan/2018)
- Os procedimentos reajustados visam **ampliar e qualificar o acesso a estimulação precoce para as pessoas com deficiência**, incluindo as crianças com a síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika
- Essa ação vai beneficiar imediatamente **724 APAEs** que hoje já realizam esses procedimentos e outras 344 poderão ser beneficiadas em curto prazo

# Reajustar de procedimentos da Tabela do SUS ampliará a assistência

- Mais usuários terão acesso à reabilitação com os procedimentos reajustados:
  - Acompanhamento de Paciente em Reabilitação em Comunicação Alternativa
  - Acompanhamento Neuropsicológico de Pacientes em Reabilitação
  - Acompanhamento Psicopedagógico de Paciente em Reabilitação
  - Atendimento/ Acompanhamento em Reabilitação nas Múltiplas Deficiências
  - Atendimento/Acompanhamento de Paciente de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor
- Esses procedimentos compõem em média 63% do faturamento das APAE

# 14 milhões de reais para financiamento dos serviços (APAEs) que produzirem estes procedimentos para usuários do SUS

**344 APAEs** que não registram produção dos procedimentos poderão ser beneficiadas

## Como receber o recurso?

- Formalização da contratualização entre gestores e APAEs
- Solicitação de aumento do teto MAC dos municípios onde estão estes 344 serviços para garantia da ampliação do acesso aos usuários
- Acompanhamento da produção para fortalecer a Rede da Pessoa com deficiência



# Outras modalidades de financiamento das APAEs no SUS

- As instituições filantrópicas compõem a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS e hoje já recebem recursos das seguintes formas:
  - Custeio para funcionamento referente a habilitação em Centro Especializado em Reabilitação (CER) e/ou Oficina Ortopédica, por meio de recursos repassados via Teto MAC de estados e municípios;
  - Doação de Veículos adaptados, caso seja um serviço habilitado em CER ou financiamento para aquisição por emenda parlamentar;
  - Financiamento para reforma e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através de celebração de convênios (SICONV) por meio de recurso de Emendas Parlamentares e Programa;
  - Destinação de recursos provenientes de benefícios fiscais através do PRONAS para a qualificação de serviços que atendem a pessoa com deficiência;
  - Custeio por produção apresentada de acordo com a contratualização com o gestor local e/ou estadual, por meio de Teto MAC ou FAEC.





# Obrigado (a)



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

